

Portaria Nº 242 DE 19 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/470073.
R E S O L V E:
CONCEDER: CINCO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para fiscalização em estabelecimentos comerciais, em Curuçá/PA, no período de 06 a 11/05/2024
Valor unitário: R\$ 308,84
Valor individual: R\$ 1.698,62
Valor total: R\$ 6.794,48

Nome	Cargo	Matrícula
FLÁVIA DE JESUS ALVES MIRANDA SANTOS	Coordenadora	5970030/1
ROSILENE SOUSA BRANDÃO	Gerente	5979539/1
MARIA IZABEL GOMES SANTIAGO	Assistente Administrativo	57176410/1
ANDRELINO DE SOUZA FIALHO	Motorista	57176410/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 19 DE ABRIL DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1066065

Portaria Nº229 DE 18 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/460758.
R E S O L V E:
CONCEDER MEIA diária, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para ação de cidadania no município de Tomé-Açu/PA, no dia 27/04/2024
Valor unitário: R\$ 308,84
Valor individual: R\$ 154,42
Valor total: R\$ 772,10

Nome	CARGO	Matrícula
MARCIO JERÔNIMO DA SILVA	Aux. De serviços operacionais em fotografia	57202807/1
MARIA DO CARMO MARQUES COSTA	Agente Administrativo	5050278
SUANE OLIVEIRA DA SILVA	Secretaria de Diretoria	5722129/3
TELMA DE NAZARÁ	Agente Administrativo	375128
NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 18 DE ABRIL DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1066002

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2024 – SEIRDH
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 -SEIRDH.
Processo Administrativo Eletrônico: 2023/1083488
Número: 01/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados e terceirizados de Impressão, Cópia e Digitalização com a disponibilização de equipamentos e insumos materiais (suprimentos e papéis), com suporte técnico para realização da manutenção e assistência técnica on-site com peças e mão de obra técnica, serviços de gerenciamento dos equipamentos e da produção, treinamento aos usuários, através de franquia e excedentes de impressão para esta Secretaria.
Data de Assinatura do Contrato: 29/02/2024
OBJETO: Mudança na Cláusula Quarta – da Dotação Orçamentária, no que se refere as Fontes de Recursos especificadas abaixo:
CLÁUSULA QUARTA-DÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Natureza da Despesa:339039
Plano Interno:41 1000 8338C
Ação:296105
Fonte:02500000001
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 24 de abril de 2024.
Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1066098

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
Portaria nº 042/2024-SEIRDH
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008;e os autos do Processo Nº 2024/469983, RESOLVE:
Conceder Suprimento de fundos no valor de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais) à:
BENEFICIÁRIO:William Thiago Pina Castro
CARGO:Gerente de Gestão de Pessoas
MATRÍCULA:5940761
OBJETIVO:atender à necessidade imediata de instalação elétrica de tomadas nesta SEIRDH
PTRES:398338
Ação:292463
Plano Interno:41 1000 8338C
Natureza da Despesa:339036
Fonte:01 500000001
VALOR TOTAL:R\$7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais)
Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1066413

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 51/2024-GAB/SEPI, DE 24 DE ABRIL DE 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/438008, protocolado em 13/04/2024.
R E S O L V E:
• – DESIGNAR 04 (quatro) servidores devidamente habilitados e autorizados pela autoridade superior, que conduzirão 04 (quatro) veículos (02 carros tipo pick-ups e 02 carros tipo passeio), já que esta SEPI ainda está em processo de contratação de motoristas. Os servidores IGOR GUSTAVO ALVES CUNHA MOTTA, Id. Funcional no 5974354, ANA LÍDIA DE AMORIM OLIVEIRA TEIXEIRA, Id. Funcional no 5973903, RUY ADRYAN DA SILVA COSTA, Id. Funcional no 5979156 e WILLIAM MENDES DA CRUZ, Id. Funcional no 5973853, lotados nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI serão responsáveis pelos veículos contratados por esta Secretaria do período de 15 a 23/04/2024.
• – Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 24 de abril de 2024.
PUYR TEMBÉ
Secretaria de Estado de Povos Indígenas

Protocolo: 1066150

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

Portaria Nº 215/2024-SEMU, DE 24 DE ABRIL DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica Ministério das Mulheres nº 31/2024, cujo o objeto é a execução de ações previstas no PROGRAMA MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA, instituído pelo Decreto nº 11.431/2023, com vistas à instalação e funcionamento da Casa da Mulher Brasileira no Município de Ananindeua/PA;
RESOLVE:
I - Designar, em caráter provisório, a Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, como Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua/PA, com as seguintes atribuições:
a) Orientar, acompanhar, monitorar e avaliar a implementação dos serviços na Casa da Mulher Brasileira;
b) Definir, em conjunto com a equipe técnica, os Protocolos de atendimento dos serviços da Casa da Mulher Brasileira, obedecendo às diretrizes emitidas pelo Ministério das Mulheres;